



## Prefeitura Municipal de Teixeira Estado de Minas Gerais

### LEI MUNICIPAL Nº 1.222/2006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.006

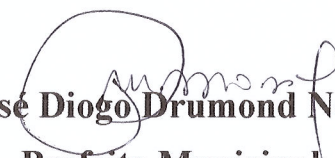
*“Dá nome à Rua Osvaldina Mendonça de Freitas e contém outros dispositivos”.*

O Povo do Município de Teixeira/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua localizada do lado oposto à entrada do Bonsucesso, que tem início no final da Rua Francisco José Pereira a denominar-se: **RUA OSVALDINA MENDONÇA DE FREITAS.** (conforme croqui anexo)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 21 de fevereiro de 2.006.

  
**José Diogo Drumond Neto**  
**Prefeito Municipal**